

Ponte Nova - MG, 22 de dezembro de 2022.

Ofício nº 0959/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Solicita informações a respeito do PL nº 3.974/2022 para abertura de crédito suplementar para recapeamento asfáltico através do CIMVALPI.

Senhor Prefeito,

Atendendo a solicitação da Comissão de Serviços Públicos Municipais, para análise ao Projeto de Lei nº 3.974/2022 (abertura de crédito suplementar para recapeamento asfáltico através do CIMVALPI), solicitamos as seguintes informações:

I – planilha de custos, para cada uma das obras, de forma a permitir identificar os valores orçados e previstos para cada serviço, tendo em vista que a planilha apresentada é única e global, impedindo conhecer quais os serviços previstos e quantitativos de cada localidade;

II – o custo atual por tonelada de aplicação de massa asfáltica utilizando-se dos serviços da usina própria e o valor orçado com o CIMVALPI (planilha comparativa de preços);

III – relatórios detalhados de todas as transferências e/ou pagamentos realizados ao CIMVALPI no ano de 2022, orçamentários e extra-orçamentários, bem como o relatório de movimentação (extratos) das contas contábeis e bancárias relacionadas ao Consórcio;

IV – relação de todos os contratos firmados com o CIMVALPI em 2022, identificando o número do contrato, objeto pactuado, período de vigência, valor total contratado, repasses/pagamentos já realizados e saldos existentes.

Além disso, requer a correção do termo de referência e memorial descritivo, para adequar a descrição e incluir, de forma clara e objetiva, quais os serviços serão realizados em cada uma das vias, com quantitativos e valores demonstrados de forma individual e global. De igual modo, devem ser corrigidos os erros materiais existentes no item 2 e 10 do termo de referência.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente